

DECRETO Nº 5654/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A
I CONFERÊNCIA TEMÁTICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Ficam convocadas a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e a **I CONFERÊNCIA TEMÁTICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, as quais serão realizadas no dia **06 de junho de 2017**, na Casa da Cultura, com início às 8h e término às 18h, tendo por tema “Políticas Públicas Inseridas na Prevenção e Promoção da Saúde”.

Art. 2º As Conferências serão presididas pelo Secretário Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno das Conferências será aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de abril de 2017

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 30-04-2017